



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete Prefeito

PROCESSO Nº: 1161/2024

INEXIGIBILIDADE – ART. 25– LEI FEDERAL 8.666/93

RATIFICAÇÃO

ALIF RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Alto/RJ, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1161/2024, **RATIFICA** a contratação da Instituição Financeira **ITAU UNIBANCO S/A** para a prestação de serviços bancários, oferecendo solução integrada que permita ao ente público o recolhimento de tributos, taxas e contribuições através da emissão de guias, com código de barras (Padrão Febraban) e BR Code (Pix), facultativamente. Com fundamento nas disposições do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizando a contratação da Instituição Financeira. Com os valores informados a seguir:

- a) **R\$3,20 (três reais e vinte centavos)** por recebimento de documentos padrão FEBRABAN efetuado por meio de PIX/QR CODE, com prestação de contas através de meio eletrônico;
- b) **R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos)** por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados por meio de Autoatendimento/caixa eletrônico/débito em conta corrente;
- c) **R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos)** por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados por meio de Internet/Mobile, com prestação de contas através de meio eletrônico;
- d) **R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos)** por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados nos correspondentes bancários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ, 25 DE ABRIL DE 2024.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal